

PROCOLOS DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS - COVID-19 *CAMPUS ABREU E LIMA / 2020*

Responsáveis pela elaboração:

Antônio José da Silva Júnior
Demetrius Danton Arruda Vieira
Ernesto Luiz Lima da Silva
José Emerson dos Anjos Santos
Marcela Lourene Correia Muniz
Márcia Bastos Paes e Mello Silveira
Maria José Rodrigues da Silva
Suzana Santos da Costa

PROTOCOLO 01 – PORTARIA

POP nº: 000000

CRIADO EM: 09/2020

OBJETIVO: Orientar e controlar o acesso seguro às dependências do *campus* para prevenção de contágio da COVID-19.

AGENTES: Toda a comunidade do IFPE e público externo.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Portaria do IFPE campus Abreu e Lima

ORIENTAÇÕES:

Pedestres:

- Apenas poderão acessar as instalações do *campus* os funcionários, alunos e visitantes que estejam utilizando máscara de proteção de uso individual;
- Não formar aglomeração na Portaria;
- Respeite a sinalização demarcada no piso com a distância mínima de um metro e meio na fila para monitoramento de temperatura;
- Em caso de temperatura superior a 37,8°C, a pessoa receberá um informativo impresso onde será orientada a buscar uma unidade de saúde para avaliação e conduta, evitando a circulação nas dependências do estabelecimento de ensino.
- Higienizar as mãos com álcool 70% disponibilizados na entrada.
- Realizar a higienização dos calçados utilizando o tapete sanitizante localizado na entrada;
- Fique atento aos cartazes e placas fixados nos quadros de avisos e entradas dos ambientes com orientações a serem cumpridas em sua permanência no campus.

Veículos:

- Parar o veículo na entrada, baixar os vidros para monitoramento da temperatura. Neste momento o motorista e outros ocupantes que estejam no veículo já devem estar utilizando a máscara.

REFERÊNCIAS

Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: [http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20\(1\).pdf](http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20(1).pdf)

Ministério da economia: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

Secretária de Educação e Esportes: <https://educape.educacao.pe.gov.br/protocolo-setorial/>

PROTOCOLO 02 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

POP nº: 000000

CRIADO EM: 20/2020

OBJETIVO: Orientar uma forma segura de retorno às atividades administrativas para prevenção de contágio da COVID-19.

AGENTES: Toda a comunidade do IFPE

LOCAL DE EXECUÇÃO: Setores administrativos do IFPE campus Abreu e Lima

ORIENTAÇÕES:

- Manter a higiene constante das mãos, dos aparelhos celulares e dos objetos pessoais com álcool 70% ;
- Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, como maçanetas das portas, interruptores, puxadores, teclados e monitor de computador, mouses, bancos, mesas, telefones e acessórios (impressoras, armários, chaveiros,etc) com álcool à 70% ou solução sanitizante;
- Manter as janelas e portas abertas
- Utilizar máscara durante todo o período de expediente e trocá-la a cada 3 horas;
- Manter a higiene de computadores, tablets, equipamentos e instrumentos de trabalho a cada troca de usuário;
- Evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais de trabalho;
- Não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc.
- Não partilhar materiais como: canetas, cadernos, réguas, borrachas etc.;
- Manter a etiqueta respiratória e o respeito ao distanciamento social seguro;
- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como pastas e documentos e na medida do possível, mantendo apenas o que for estritamente necessário;
- Delimitar a capacidade máxima de pessoas a serem atendidas no setor administrativo;
- Informar a direção local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas.

REFERÊNCIAS

Ministério da economia: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: [http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20\(1\).pdf](http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20(1).pdf)

PROTOCOLO 03 – SALAS DE AULA

POP nº: 000000

CRIADO EM: 09/2020

OBJETIVO: Prevenir o contágio e a disseminação do novo coronavírus (COVID -19).

AGENTES: Todos que fazem uso das salas de aula.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Salas de aula do IFPE campus Abreu e Lima

ORIENTAÇÕES:

O que deve ser feito antes do retorno às atividades presenciais?

- É necessário que seja realizada uma reorganização das salas de aulas de modo que as carteiras fiquem afastadas umas das outras em pelo menos 1,5 m de distância. Também é necessário que as carteiras que ficam mais próximas à área de uso constante do professor (próxima ao quadro) estejam distantes, no mínimo, em 1,5m.
- É preciso que seja feita a sinalização do piso para demarcação da distância.
- As carteiras deverão ser enumeradas para que cada aluno utilize sempre a mesma carteira.
- Instalação de recipientes com álcool à 70º INPM e adicionar um tapete umedecido com solução de hipoclorito de sódio a 0.1% (concentração recomendada pela OMS).
- Colocar um aviso na entrada das salas informando o limite máximo de pessoas que poderão acessá-las simultaneamente.

Como será o funcionamento das salas com as medidas protetivas?

- Sistema de rodízio para as turmas que tenham a limitação do espaço da sala de aula em função da quantidade de alunos (analisar);
- Manter as janelas e portas abertas e não utilizar ar condicionado;
- Utilizar máscara durante todo o período de permanência na sala;
- Higienizar periodicamente as superfícies de uso comum;
- Os alunos deverão ficar a uma distância de segurança uns dos outros de pelo menos 1,5m;
- Adoção de atividades apenas individuais;
- Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas através de cartazes informativos;

- Manter a higiene constante das mãos, dos aparelhos celulares e dos objetos pessoais com álcool 70% ou solução sanitizante;
- Evitar ao máximo o compartilhamento de objetos;
- Manter a etiqueta respiratória e o respeito ao distanciamento social seguro;
- Os alunos devem informar ao professor, à coordenação ou à direção caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas;

REFERÊNCIAS

Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: [http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20\(1\).pdf](http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20(1).pdf)

Ministério da economia: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

Secretária de Educação e Esportes: <https://educape.educacao.pe.gov.br/protocolo-setorial/>

PROTOCOLO 04 – USO DA COPA

POP nº: 000000

CRIADO EM: 09/2020

OBJETIVO: Orientar uma forma segura para utilização da copa na prevenção de contágio da COVID-19.

AGENTES: Toda comunidade do IFPE.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Copa do IFPE campus Abreu e Lima

ORIENTAÇÕES:

- Assim como no âmbito de todos os espaços do campus na copa apenas poderão estar funcionários e alunos que estejam utilizando máscara de proteção de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais dessa instituição;
- Fica delimitada a capacidade máxima por vez de duas pessoas na copa ao mesmo tempo, sempre respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros;
- Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados.
- Orientar servidores e alunos para não compartilhar alimentos e utensílios como pratos, copos e talheres.
- Higienizar o piso a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, como maçanetas das portas, interruptores, puxadores, área de contato de eletrodomésticos com álcool à 70% ou solução sanitizante;
- Utilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).

REFERÊNCIAS

Ministério da economia: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: [http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20\(1\).pdf](http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20(1).pdf)

PROTOCOLO 05 – BANHEIROS

POP nº: 000000

CRIADO EM: 09/2020

OBJETIVO: Orientar o uso seguro dos banheiros para prevenção de contágio da COVID-19.

AGENTES: Toda a comunidade do IFPE.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Banheiros do IFPE campus Abreu e Lima

ORIENTAÇÕES:

- Evitar a permanência no banheiro após o uso, evitando assim aglomeração de pessoas no local;
- Manter o uso da máscara durante a permanência no banheiro;
- Higienizar as mãos com água e sabão, conforme orientações, antes e após o uso do banheiro, evitando que suas mãos sejam veículos de contaminação;
- Descartar papel higiênico exclusivamente no lixeiro, acionando-o pelo pedal, deixando-o sempre tampado; caso verifique que o lixeiro está cheio, sinalizar à equipe de higienização para que eles sejam esvaziados;
- Abaixar a tampa do vaso sanitário antes de dar descarga; esta ação elimina até 80% da chance de disseminação de microrganismos no ambiente;
- Não tocar desnecessariamente em superfícies como balcões, maçanetas, portas, paredes, etc;
- Será permitido o uso do banheiro por até 04 pessoas ao mesmo tempo;
- Caso todas as cabines individuais do banheiro estejam ocupadas, aguardar para uso na parte externa ao banheiro, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas;
- Não compartilhar objetos pessoais como roupas, escovas de cabelo, maquiagens, etc;
- O banheiro será higienizado a cada turno, conforme rotina estabelecida pela empresa responsável, com soluções desinfetantes padronizadas. Faça sua parte para manter o ambiente limpo e seguro para todos e todas!

REFERÊNCIAS

BRASIL. Orientações sobre prevenção a COVID-19. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 20 de junho de 2020.

World Health Organization (WHO). Getting your workplace ready for COVID-19. <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2020.

PROTOCOLO 06 – ÁREA DE CONVIVÊNCIA

POP nº: 000000

CRIADO EM: 09/2020

OBJETIVO: Orientar o uso seguro da área de convivência para prevenção de contágio da COVID-19.

AGENTES: Toda a comunidade do IFPE.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Área de Convivência do IFPE campus Abreu e Lima

ORIENTAÇÕES:

- A área de convivência deverá ter seu uso evitado; utilizar esse espaço restritamente para alimentação ou atividade orientada para o local.
- Durante a permanência no local, manter a distância de 1,5 metros entre as pessoas, respeitando a disposição das mesas e evitando removê-las dos locais indicados.
- Evitar comportamentos sociais como aperto de mãos, abraços e beijos;
- Higienizar as mãos com água e sabão ou preparação alcoólica, conforme orientações fornecidas, pelo menos, ao chegar na área de convivência e ao sair dela.
- Permanecer utilizando a máscara facial durante a permanência na área, retirando-a apenas para alimentação ou outra necessidade justificada.
- Em caso de uso de lenços descartáveis para higiene oral/nasal, os mesmos devem ser descartados imediatamente em lixeiro, procedendo a higienização das mãos com água e sabão após o descarte.
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca antes de higienizá-las. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas por vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí, o vírus pode entrar no corpo da pessoa e deixá-la doente;
- Não partilhar alimentos ou utensílio como talheres, pratos, copos, etc.
- Após a utilização do espaço, higienizar o local utilizado com álcool a 70% (ou outra solução sanitizante disponibilizada) e papel toalha, para que outra pessoa possa utilizar com segurança.
- A permanência de pessoas na área será limitada a um número total de 20 pessoas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Orientações sobre prevenção a COVID-19. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/>. Acesso em: 20 de junho de 2020.

World Health Organization (WHO). Getting your workplace ready for COVID-19. <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2020.

PROTOCOLO 07 - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

POP nº: 000000

CRIADO EM: 09/2020

OBJETIVO: Orientar uma forma segura para utilização do laboratório de informática prevenindo o contágio da COVID-19.

AGENTES: Toda a comunidade do IFPE.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Laboratório de Informática do IFPE campus Abreu e Lima

ORIENTAÇÕES:

- Antes de entrar no ambiente, fazer higienização das mãos com álcool em gel 70% e da sola dos calçados em tapete umedecido com solução de hipoclorito de sódio a 0.1% (concentração recomendada pela OMS);
- Assim como em todos os espaços do campus, no laboratório de informática só será permitida a entrada de servidores, funcionários terceirizados, alunos e visitantes que estejam utilizando máscara de proteção de uso individual que cubra devidamente boca e nariz;
- Fica delimitada a capacidade máxima por vez de **9 (nove)** pessoas no laboratório de forma simultânea, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5m;
- Após a utilização do ambiente por uma turma, será necessário um intervalo de, no mínimo, 15 minutos para higienização das superfícies utilizando o produto mais recomendado para cada objeto;
- Utilizar apenas o computador que possuir plástico filme no teclado;
- Manter portas e janelas abertas para que haja um bom fluxo de ar no ambiente;
- Qualquer sintoma de gripe deverá ser notificado à direção do campus.

REFERÊNCIAS

Ministério da economia: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

Secretária de Educação e Esportes: <https://educape.educacao.pe.gov.br/protocolo-setorial/>

PROTOCOLO 08 - LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

POP nº: 000000

CRIADO EM: 09/2020

OBJETIVO: Orientar uma forma segura para utilização do laboratório de Segurança do Trabalho prevenindo o contágio da COVID-19.

AGENTES: Toda a comunidade do IFPE

LOCAL DE EXECUÇÃO: Laboratório de Segurança do Trabalho do IFPE campus Abreu e Lima

ORIENTAÇÕES:

- O número de pessoas no laboratório de segurança, deve-se limitar-se a quantidade de 10 ocupantes, nele inclusos o técnico do laboratório e o professor responsável pela turma;
- As portas e janelas devem ser mantidas abertas para melhor circulação do ar interno;
- Durante as aulas práticas, todos os alunos e professores devem usar máscara e manter o distanciamento mínimo de 1,5m;
- Será disponibilizado para uso do técnico de laboratório termômetro infravermelho, o qual deverá ser utilizando em todos de alunos, verificando se há alteração da temperatura corporal;
- Na entrada do laboratório haverá um tapete sanitizante com água sanitária para desinfecção dos solados dos calçados de todos que pretendam acessar o laboratório;
- Estará disponível no laboratório dispensadores de álcool gel 70%, para higienização das mãos;
- Realizar a higienização dos equipamentos após uso com álcool isopropílico;
- Demarcar o piso onde cada aluno deverá se posicionar garantindo o distanciamento entre eles;
- Antes do início das aulas práticas os equipamentos devem ser envolvidos com papel filme garantindo que não haja contato com o equipamento e, após o término do uso realizar a troca do papel filme;
- Os docentes além da máscara de fazer uso de protetor facial e/ou óculos de segurança.

REFERÊNCIAS

Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: [http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20\(1\).pdf](http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20(1).pdf)

Ministério da economia: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

Secretária de Educação e Esportes: <https://educape.educacao.pe.gov.br/protocolo-setorial/>

PROTOCOLO 09 - LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

POP nº: 000000

CRIADO EM: 09/2020

OBJETIVO: Orientar uma forma segura para utilização do laboratório de Enfermagem prevenindo o contágio da COVID-19.

AGENTES: Toda a comunidade do IFPE.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Laboratório de Enfermagem do IFPE campus Abreu e Lima

ORIENTAÇÕES:

- A entrada no laboratório de enfermagem só deve acontecer imprescindivelmente com o uso de máscara cirúrgica descartável ou similar;
- A realização de limpeza no chão do laboratório pelos auxiliares de serviços gerais deve ocorrer segundo protocolo estabelecido pela coordenação do serviço de limpeza;
- O técnico do laboratório deve realizar assepsia semanal de todos os artigos do laboratório, salvo quando utilizados em aulas práticas (nessa situação a assepsia deve ser feita antes e ao fim das atividades);
- O técnico do laboratório deve zelar pela existência e conservação de todos os materiais necessários para a efetivação dos procedimentos aqui listados;
- Deve-se manter o ambiente, quando possível, arejado.
- É necessário que o técnico do laboratório mantenha o tapete sanitizante e totem dispenser de álcool em gel na entrada do laboratório;
- A entrada de alunos/servidores/funcionários no ambiente só poderá ocorrer, apenas, após os mesmos passarem por: aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool em gel a 70% e orientação quanto às condutas a serem tomadas dentro do laboratório;
- Caso os alunos/servidores/funcionários não disponham de máscara, o técnico do laboratório poderá ofertar uma máscara cirúrgica descartável (se disponível);
- Deve-se seguir o protocolo do Campus caso algum aluno/servidor/funcionário, no momento de verificação do sinal vital, apresente temperatura elevada ou algum outro sinal de síndrome gripal;
- Todos que estiverem dentro do laboratório devem estabelecer distanciamento pessoal de no mínimo 1,5m;
- Todas as etiquetas sociais devem ser diretamente respeitadas;
- Todos que estiveram dentro do laboratório devem higienizar as mãos corriqueiramente ao sair do ambiente;
- Situações singulares devem ser reportadas ao técnico responsável pelo laboratório ou a coordenação do curso técnico de enfermagem.

REFERÊNCIAS

Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul: [http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20\(1\).pdf](http://decreto-no-55292-regras-para-o-retorno-as-aulas-presenciais%20(1).pdf)

Ministério da economia: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>
Acesso em: 28 de junho de 2020.

Secretária de Educação e Esportes: <https://educape.educacao.pe.gov.br/protocolo-setorial/>

WHO. Q&A on coronavirus, 2020.

PROTOCOLO 10 – BIBLIOTECA ANTÔNIO BARACHO DA SILVA

POP nº: 000000
CRIADO EM: 09/2020

OBJETIVO: Descrever os procedimentos que deverão ser adotados quanto as precauções ao contágio do COVID-19 no setor Biblioteca.

AGENTES: Toda comunidade do IFPE.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Biblioteca do IFPE Campus Abreu e Lima

AÇÕES

- Utilizar máscara durante todo o período de utilização do espaço da biblioteca e trocá-la a cada 3 horas;
- Manter a higiene constante das mãos, dos aparelhos celulares e dos objetos pessoais com álcool 70% ;
- Manter a etiqueta respiratória e o respeito ao distanciamento social seguro;
- Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum da biblioteca como: chão, maçanetas das portas, interruptores, puxadores, bancos, mesas, telefones com álcool à 70% ou solução sanitizante;
- Higienizar os computadores a cada troca de usuário (a);
- Manter o distanciamento de (1,5m) entre as mobílias e os usuários(as) da biblioteca;.
- Manter as janelas e portas abertas e não utilizar ar condicionado;
- Atentar para os cartazes que manterão atualizadas as informações acerca dos protocolos de segurança individual e do acervo da biblioteca ;
-
- Dar preferência a comunicação através dos serviços virtuais: e-mail para serviços de referência, dúvidas entre outros e uso da Biblioteca Virtual e do Portal da Capes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Federal de Pernambuco. **Protocolo de Retorno às atividades administrativas de forma segura.** Abreu e Lima, 2020.

BRASIL. Instituto Federal de Pernambuco. **Protocolo de recomendações para o retorno das bibliotecas do IFPE Pós quarentena devido à covid-19.** Recife, 2020.

